



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____

E-mail: _____

Contato: _____ Celular (es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, através do e-mail cplfrei20172020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

I. REGÊNCIA LEGAL	
LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO FEDERAL 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO E 2013, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL/ PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2023	Nº 002/2023
V. OBJETO	
Constitui objeto da presente contratação de empresa para Registro de Preços para fornecimento de gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti . Dessa forma, o objeto tencionado é indispensável à Administração razão pela qual precisa ser adquirido através de licitação conforme prescrição legal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos deste edital.	
I	Termo de Referência;
II	Modelo de Proposta
III	Minuta de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação
IV	Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratação com a Administração Pública
V	Minuta de Declaração de trabalho de menor - Lei 9.854/99
VI	Minuta de Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)
VII	Minuta de Declaração de atendimento dos requisitos do artigo 3º da LC 123/06;
VIII	Minuta de Ata de Registro de Preços
VI. TIPO / CRITÉRIO DE JULGAMENTO	VII. PRAZO DE ENTREGA
MENOR PREÇO / POR ITEM	O PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .
VIII. REALIZAÇÃO	
Sessão pública por meio da internet, através do site https://bnccompras.com/Home/Login	
IX. DATAS PARA ABERTURA DA SESSÃO	
Data de abertura da sessão pública: 08 de janeiro de 2024 Horário de abertura da disputa das propostas as 10 hs do dia 08 de janeiro de 2024 Horário de encerramento do recebimento das propostas as 9 hs do dia acima descrito.	
X. SOLICITAÇÃO/ACESSO AO EDITAL	
Pela internet no portal da transparência Municipal sito www.freimiguelinho.pe.gov.br - licitações e/ou através de solicitação por E-mail: cplfrei20172020@gmail.com	



XI. DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

XII. PREGOEIRO RESPONSÁVEL

AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
Designado pela Portaria GP nº 03, de 02 de janeiro de 2023.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, através do PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados, em sessão pública, por meio de internet, através do site <https://bnccompras.com/Home/Login> fará realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrição contida neste edital e seus anexos.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

I	Termo de Referência;
II	Modelo de Proposta
III	Minuta de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação
IV	Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratação com a Administração Pública
V	Minuta de Declaração de trabalho de menor - Lei 9.854/99
VI	Minuta de Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)
VII	Minuta de Declaração de atendimento dos requisitos do artigo 3º da LC 123/06;
VIII	Minuta de Ata de Registro de Preços

A licitação será regida pela LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO FEDERAL 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO E 2013, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação de empresa para Registro de Preços para fornecimento de **gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti**, destinados aos Programas: **Cadastro Único; Cesta Básica; Cozinha Comunitária; PAEFI** – Proteção e Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos(CREAS); **PAIF** – Proteção e Atenção Integral a Família(CRAS); **PCF** – Programa Criança Feliz; **SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e **Secretaria de Ação Social**. Dessa forma, o objeto tencionado é indispensável à Administração razão pela qual precisa ser adquirido através de licitação conforme prescrição legal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos deste edital.

1.1 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O licitante deverá realizar cadastro através da Bolsa Nacional de Compras pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>, que permite os interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica, selecionar a opção cadastro e depois cadastrar a empresa de acordo com pacote ofertado pelo BNC e que melhor atenda a empresa cadastrada.



3.1.1 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.2 - Para participar desta licitação, a empresa deverá estar credenciada na plataforma, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.2.1 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de credenciamento, encaminhamento de proposta de preço, lances sucessivos de preços, documentos e habilitação em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.2.2 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.2.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3 - A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4 - A micro empresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

4.1.1 Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.3.3 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho;
- 4.3.4 Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.3.5 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.6 Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Estado de Pernambuco;
- 4.3.7 Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não com OS (organizações sociais) ou OSCIP (organizações da sociedade civil de interesse público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.
 - a) As condições de participação no subitem 4.3 anterior serão verificadas pelo Pregoeiro após o encerramento da etapa competitiva (lances), sem prejuízo de posterior verificação, a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho-PE.

4.4. PARTICIPAÇÃO:

4.4.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias/serviços) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido, apresentar as seguintes declarações:

4.4.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

4.4.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.7 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.8 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.7 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que portadores.



4.8 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones e whatsapp: Curitiba-PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail: contato@bnc.org.br.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço expressos em moeda nacional, em algarismo hindu-arábico, até a data e hora marcadas para a sessão de pregão, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de proposta. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha e poderão ser retirados ou substituídos a qualquer momento desde que seja ante do início dasessão.

5.1.1 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas elances.

5.1.2 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.4 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do PREGOEIRO e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1.1 - Valor unitário e total do item, Marcar, Fabricante.

5.6.1.2 - **Prazo de entrega: 05(cinco) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.6.1.3 – **No caso de não cotar algum item, este deverá ter sua descrição na proposta e no lugar do valor deverá constar N/C (não cotado).**

5.6.2 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.6.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do bem, conforme anexo deste Edital;

5.6.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.7 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados

Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000

CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



pode ensejar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

06. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

6.1 - A partir do horário indicado no preâmbulo deste edital e previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidos, na forma prevista neste edital, passando a PREGOEIRO a examinar as propostas

6.2 - A análise das propostas pelo PREGOEIRO visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que possam conter vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas, sendo desclassificadas as propostas que:

6.2.1 - **Que identifique o licitante;**

6.2.2 - Cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições estabelecidas neste edital;

6.2.3 - Que não permitam aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do edital

6.2.4 - Que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

6.3 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes.

6.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma descrita no item 6.11.2, a sessão pública será



encerrada automaticamente.

6.12 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema conforme descrito acima, o PREGOEIRO poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 - No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo PREGOEIRO aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 - CRITERIO DE JULGAMENTO PARA ME/EPP

6.18.1 - Caso existam itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.3 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática paratanto.

6.18.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.19.1 - nopaís;

6.19.2 - por empresas brasileiras;

6.19.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade

Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000

CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



previstas na legislação.

6.20 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.21 - **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o PREGOEIRO deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, sendo dado o prazo de 30(trinta) minutos, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

6.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23 - **O PREGOEIRO solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 uma hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.23.1 Caso a licitante não apresente a proposta readequada, conforme previsto acima, será considerado para a Contratação, o valor constante no Relatório Final, anexo à Ata.

6.23.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de fim do prazo.

6.24 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

07. ANALISE DA PROPOSTA VENCEDORA, DILIGÊNCIA

7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.1.1 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.1.1.01 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2 - Quaisquer interessados poderão requerer diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que devidamente justificado.

7.2.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.2.2 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 hs (vinte e quatro) , sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.3 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeiro.

7.2.4 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio



eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4 - Havendo necessidade, a Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.5 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.5.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, sendo realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.5.2 - Havendo itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.6 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

08. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União -TCU;

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.3 - Constatada a existência de sanção, o PREGOEIRO reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo **de até 24 (vinte quatro) horas**, após a comunicação da solicitação, sob pena de inabilitação.

8.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.8.1.01 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.1.02 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

8.8.1.03 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.1.04 - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência

8.8.1.05 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.1.06 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.1.07 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.1.08 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.9.2.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2.02 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.2.03 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS);

8.9.2.04 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.2.05 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.2.06 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.2.07 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma dalei;

8.9.2.08 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.10.3.01 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo **distribuidor da sede** da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.10.3.02 - **Certidão Negativa para fins de Licitação** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos. Para licitantes sediadas no Estado de Pernambuco, deverá apresentar certidões de 1º e 2º graus expedidas através do site www.tjpe.jus.br/certidão. Empresas sediadas em outros estados que não possuem processos eletrônicos deverá apresentar justificativa.

8.11 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.11.1. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu satisfatoriamente, os bens, objeto desta licitação.

8.11.1.1 Forma de apresentação do(s) atestado(s):

Os atestados de capacidade técnica devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação da empresa ou do órgão fornecedor, emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas e assinados por quem tenha competência para expedir-los.

8.11.1.2 Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº. 15.839/92) expedido por órgão Municipal, Estadual ou Federal da sede da licitante.

8.11.2 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.11.3 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11.4 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000

CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



8.11.4.1 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11.5 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11.6 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.11.7 - Na possibilidade de haver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11.8 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.12. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.12.1. Declaração de Cumprimento das condições de habilitação – **Anexo III**
(Declaração firmada pelo representante legal da licitante)

8.12.2. Declaração de Inexistência, de Fato Impeditivo para Contratação com a Adm. Pública – **Anexo IV**
(Declaração firmada pelo representante legal da licitante)

8.12.3. Declaração de inexistência de menor de 18 anos de idade trabalhando sob a direção da licitante nas condições previstas na Lei nº. 9.854/99 bem como a inexistência de trabalho de menor de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade; firmada por quem de direito da licitante - **Anexo V**.

8.12.4. Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (Declaração firmada pelo representante legal da licitante) - **Anexo VI**

8.12.5. Declaração de atendimento dos requisitos do artigo 3º. da LC 123/2006 – **Anexo VII**
(Declaração firmada pelo representante legal da licitante)

09. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 01(uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



procedência, vinculam a Contratada.

9.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e preferencialmente por extenso(art. 5º da Lei nº8.666/93).

9.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. Até **02(dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão através de e-mail (cplfrei20172020@gamil.com), por petição ou dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Kennedy, s/n, Prédio Sede da Prefeitura, na Sala de Procolo da Secretaria de Administração ou por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, **de preferência pelo Sistema Bolsa Nacional de Compras pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>**.

10.2. O PREGOEIRO responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **01(um) dia útil**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e administração.

10.4. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **01(um) dia útil**, contado da data de recebimento da impugnação.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.7. As modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

10.8. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

10.9. A decisão do PREGOEIRO sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado, preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para abertura das propostas, podendo tal comunicação ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro no "chat".

DO RECURSO

10.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, dentro do **prazo de até 30 (trinta) minutos** em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03(três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais



licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vistas imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses.

10.11. Os memoriais de recurso e de contrarrazões deverão ser, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, **de preferência pelo Sistema Bolsa Nacional de Compras pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>**. Em todos os casos, será de responsabilidade do licitante interessado a escolha do meio para encaminhamento.

10.12. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, ficando o PREGOEIRO autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.13. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente. Interposto o recurso, o PREGOEIRO poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, que no prazo de **02(dois) dias úteis**, informará a decisão final.

10.15. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.16. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato no prazo definido neste edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimentolicitatório.

10.2.2 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



12.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03(três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002;

14.6. O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.



14.7 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;

14.8 - O contrato poderá ter vigência até 12 (doze) meses, respeitando a vigência dos créditos orçamentários e admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº8.666/93.

14.10. - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

14.11. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do Contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº8.666/93.

14.12.- Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.13. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

14.14.- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

15.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame



- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 19.1.6. não mantiver proposta;
 - 19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
 - 19.1.8. cometer fraude fiscal;
- 19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.4.2. Multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do



licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº7.892/213.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.freimiguelinho.pe.gov.br – licitações, e quando solicitado, através de e-mail no endereço: cplfrei20172020@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Presidente Kennedy, 275, Centro – Prédio Sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone - (081) 3751-1251 das 8h às 12h, na Sala da CPL, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santa Maria do Cambucá-PE.

Frei Miguelinho, 18 de dezembro de 2023.

Tacianno Bruno Silva Moura
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social



ANEXO I

TERMO DEREFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Registro de Preços para o fornecimento de **gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti**, destinados aos Programas da Secretaria de Ação Social, **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** com atendimento aproximadamente de 500 pessoas mês; **CESTAS BÁSICAS** – entrega de 10 cestas mês; **COZINHA COMUNITÁRIA**, com atendimento de aproximadamente 200 pessoas dia, 5 x por semana; **CADÚNICO** – CADASTRO ÚNICO, com atendimento de aproximadamente 600 pessoas mês; **PCF** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - aproximadamente 100 pessoas atendidas mês; **SCFV** – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - aproximadamente 220 pessoas atendidas mês; **PAEFI** – PROTEÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/ CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 50 pessoas atendidas mês e **PAIF** – PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/ CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 300 pessoas atendidas mês)

1.1., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Especificações, quantitativos e valores máximos admitidos:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS E TUBERCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	1.150		R\$ 4,36	R\$ 5.014,00
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	UND	25		R\$ 6,21	R\$ 155,25
03	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel.	UND	70		R\$ 5,67	R\$ 396,90
	ACHOCOLATADO PRONTO - bebida láctea UHT pronta, sabor chocolate,				R\$ 8,68	R\$ 3.906,00



04	embalagem tetra pak. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	LT	450			
05	AVEIA FLOCOS FINOS 200G - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico e hermeticamente vedada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	100			R\$ 4,15 R\$ 415,00
06	AMIDO DE MILHO 200G - Produto amiláceo, tipo "maisena", extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, com odor e sabor próprio.	UND	100			R\$ 4,57 R\$ 457,00
07	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	180			R\$ 23,64 R\$ 4.255,20
08	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.520			R\$ 4,85 R\$ 2.222,00
09	ATUM LATA 170G - ralado em conserva em óleo comestível e sal. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da	UND	200			R\$ 9,64 R\$ 1.928,00



	agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.					
10	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	345			R\$ 5,25 R\$ 1.811,25
11	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	225			R\$ 5,55 R\$ 1.248,75
12	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	225			R\$ 6,12 R\$ 1.377,00
13	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	225			R\$ 4,54 R\$ 1.021,50
14	BOLO PRONTO INTEIRO- bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	350			R\$ 13,56 R\$ 4.746,00



15	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	520		R\$ 14,46	R\$ 7.519,20
16	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	50		R\$ 4,32	R\$ 216,00
17	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	50		R\$ 5,12	R\$ 256,00
18	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	50		R\$ 4,02	R\$ 201,00
19	CANELA EM PÓ 35G - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais, com aspecto, cor, sabor e aroma próprio, livre de sujidades ou de material estranho a sua espécie. Validade mínima 06 meses.	UND	40		R\$ 5,18	R\$ 207,20
20	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixa integra não violada.	UND	370		R\$ 3,38	R\$ 1.250,60
21	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	600		R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
22	COMINHO – 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	600		R\$ 1,56	R\$ 936,00
23	CARNE BOVINA COM OSSO - TIPO ADEM de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas,	KG	800		R\$ 24,31	R\$ 19.448,00



	<p>cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.</p>					
24	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.</p>	KG	920			R\$ 31,61 R\$ 29.081,20
25	<p>CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA – de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, e registro no SIF ou SIE. Não trazer peça grande inteira. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	850			R\$ 29,47 R\$ 25.049,50
	<p>CARNE BOVINA MOIDA - de primeira,</p>					R\$ 18,27 R\$ 29.232,00



26	congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.600			
27	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	290			R\$ 6,78 R\$ 1.966,20
28	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	750			R\$ 4,24 R\$ 3.180,00
29	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	1.150			R\$ 2,85 R\$ 3.277,50
30	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1.500			R\$ 8,73 R\$ 13.095,00
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - Bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto.					R\$ 4,61 R\$ 92,20



31	Embalagem íntegra e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	20			
32	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	250		R\$ 5,51	R\$ 1.377,50
33	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro.	KG	110		R\$ 6,16	R\$ 677,60
34	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	UND	2.180		R\$ 2,30	R\$ 5.014,00
35	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	1.800		R\$ 10,30	R\$ 18.540,00
36	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G – Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200		R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
37	IOGURTE INTEGRAL 180G - tipo Gut Gut, bebida láctea, com polpa de fruta morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	UND	450		R\$ 2,70	R\$ 1.215,00



	validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de fiscalização. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	950			R\$ 6,27 R\$ 5.956,50
39	LEITE DE COCO 200ML - branco leitoso. Embalagem de plástico contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto.	UND	100			R\$ 4,28 R\$ 428,00
40	LEITE CONDENSADO 395G - embalagem tetra park, produzido com leite integral, açúcar e lactose, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade 6 meses.	UND	110			R\$ 6,19 R\$ 680,90
41	MARGARINA COM SAL - 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06	UND	300			R\$ 6,61 R\$ 1.983,00



	meses.					
42	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	2.680		R\$ 3,50	R\$ 9.380,00
43	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	400		R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
44	MILHO DE PIPOCA 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	100		R\$ 3,96	R\$ 396,00
45	MILHO DE MINGUZÁ 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	100		R\$ 3,09	R\$ 309,00
46	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	750		R\$ 4,01	R\$ 3.007,50
47	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a	UND	480		R\$ 8,69	R\$ 4.171,20



	contar a partir da data de entrega.					
48	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	380			R\$ 22,23 R\$ 8.447,40
49	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	400			R\$ 8,68 R\$ 3.472,00
50	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	400			R\$ 7,23 R\$ 2.892,00
51	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	200			R\$ 28,37 R\$ 5.674,00
52	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de	UND	1.500			R\$ 1,01 R\$ 1.515,00



	forma que o produto seja entregue íntegro. O mesmo deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
53	QUEIJO COALHO – branco, de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	150			R\$ 33,48 R\$ 5.022,00
54	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	70			R\$ 5,70 R\$ 399,00
55	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	200			R\$ 34,26 R\$ 6.852,00



56	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 2L composto de extrato de guarana, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	300		R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
57	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo Coca-Cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	300		R\$ 8,74	R\$ 2.622,00
58	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	120		R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
59	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2.300		R\$ 5,88	R\$ 13.524,00
60	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	250		R\$ 10,36	R\$ 2.590,00



61	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	270			R\$ 1,59	R\$ 429,30
62	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	250			R\$ 7,75	R\$ 1.937,50
63	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	380			R\$ 4,61	R\$ 1.751,80
64	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	370			R\$ 2,35	R\$ 869,50
65	XEREM DE MILHO 500G - Milho seco processado em grãos crus em pedaços pequenos, de matéria prima sã e limpa, tipo xerém de milho, higienizado, não pode estar ardido, mofado, carunchado ou germinado. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente com todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UND	100			R\$ 3,06	R\$ 306,00
66	ABOBORA - moranga grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de	KG	300			R\$ 5,23	R\$ 1.569,00



	sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
67	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	700			R\$ 2,25 R\$ 1.575,00
68	BATATA DOCE - rosada, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	550			R\$ 4,14 R\$ 2.277,00
69	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	1.850			R\$ 5,08 R\$ 9.398,00
70	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	700			R\$ 4,43 R\$ 3.101,00
71	CARÁ - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	50			R\$ 6,01 R\$ 300,50
72	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	1.950			R\$ 5,57 R\$ 10.861,50
	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho					R\$ 5,64 R\$ 10.434,00



73	e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	1.850			
74	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	820			R\$ 2,87 R\$ 2.353,40
75	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	1.950			R\$ 2,10 R\$ 4.095,00
76	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	840			R\$ 4,62 R\$ 3.880,80
77	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	630			R\$ 3,35 R\$ 2.110,50
78	MACAXEIRA - tipo branca, de primeira qualidade, isenta de umidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente.	KG	550			R\$ 3,72 R\$ 2.046,00
79	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	840			R\$ 9,13 R\$ 7.669,20



80	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	650		R\$ 19,82	R\$ 12.883,00
81	MAMÃO – sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200		R\$ 4,24	R\$ 848,00
82	MAXIXE – verde, novo, sem amargar, de primeira, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	250		R\$ 6,42	R\$ 1.605,00
83	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	430		R\$ 4,20	R\$ 1.806,00
84	QUIABO - verde, novo, sem amargar, de primeira, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	250		R\$ 5,82	R\$ 1.455,00
85	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.950		R\$ 7,30	R\$14.235,00
VALOR TOTAL						R\$ 387.356,45



1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº8.666/93.

1.4. Os produtos acima identificados devem ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DESTINAÇÃO

2.1. O objeto deste Termo de Referência destina-se a Secretaria de Ação Social Municipal, Programas e unidades a ela vinculadas, utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto deste Termo de Referência destina-se a Secretaria de Ação Social Municipal, Programas e unidades a ela vinculadas.

3.2. Os gêneros, descritos neste Termo de Referência são necessários para atender à demanda dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social, conforme quantitativos e qualitativos descritos neste Termo de Referência

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

4.1. O bem a ser adquirido, poderá ser adotado a licitação na modalidade pregão, pois consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência será executado **PARCELADAMENTE** mediante Ordens de Fornecimentos emitidas pelo setor de compras da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

5.2. Os pedidos serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

5.3. Da Ordem de Fornecimento constará a espécie e quantidade do produto, bem como o local de entrega.

5.4 Os gêneros alimentícios objeto deste Termo de Referência deverão ser transportados até o local de entrega, **em veículo refrigerado**, a fim de evitar possível deterioração, exceto para aqueles que não precisem de refrigeração.

5.5. Os materiais deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Ação Social, conforme abaixo:

5.5.1. Local de Entrega:

- a. Secretaria Municipal de Ação Social
Avenida Presidente Kennedy nº. s/n - Centro – Frei Miguelinho - PE.

5.5.2. Dias e horários de entrega:

- Segunda a sexta-feira de 7:00 as 13:00 e de 14:00 às 18:00

5.6. Prazo de Entrega:

4.6.1. O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias consecutivos**, contado da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, em quantidades previamente comunicada através da Ordem de Fornecimento (OF), podendo sofrer alterações conforme avaliação do responsável.

6. Da Validade dos Produtos:

6.1. A adjudicatária deverá entregar produto com prazo de validade no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que, no ato



da entrega, os produtos fornecidos deverão ter, no máximo, 03 (três) meses transcorrido do prazo de validade, a contar da data de fabricação constante da embalagem; exceto para aqueles que não tenham prazo de validade, ou se outro tiver sido estabelecido pela legislação pertinente;

6.2. Na embalagem ou no rótulo deverá constar dia, mês e ano de fabricação e prazo de validade do produto.

6.3. Se no ato da entrega ou após o recebimento definitivo, o produto apresentar problemas, a Adjudicatária será notificada e deverá efetuar a substituição do mesmo.

6.3.1. Caso não comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

6.3.2. Caso comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

6.4. RECEBIMENTO:

6.4.1. Os produtos serão recebidos, somente por pessoa credenciada pela Secretaria de Ação Social, que procederá a conferência com base na Ordem de Fornecimento escrita e assinada pelo responsável pelo Setor de Compras da Secretaria.

6.4.2. A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.

6.4.3. O objeto deste Termo de Referência será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente – No ato da entrega, por servidor designado pela Secretaria de Ação Social, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do edital, da proposta e do contrato. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) Definitivamente – Em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório; mediante “**ATESTO**” na nota fiscal/fatura; após, a comprovada adequação aos termos do edital, da proposta e do contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

6.4.4. A adjudicatária ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser recusado por não atender as especificações exigidas, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município de Frei Miguelinho ou importe em relevação das sanções previstas na legislação vigente e no Edital.

6.4.4.1. Caso não comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

6.4.4.2. Caso comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

6.4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da contratada.

6.5. INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E AMOSTRAS:

6.5.1 Em sendo necessário, poderá ser solicitado à empresa vencedora, informações e amostras com a finalidade de dirimir dúvidas, e, instruir as decisões relativas ao julgamento, de acordo com as propostas de preços apresentadas.

6.5.1.1. Quando solicitado, **a (s) empresa (s) vencedora (s) ficará (ão) obrigada (s) a apresentar (em) amostra do produto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do recebimento da solicitação.** As amostras deverão estar devidamente identificadas e serão entregues na Secretaria de Ação Social, localizada na Avenida Presidente Kennedy nº. s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, no horário de 8h00 às 12h00 min.

6.5.1.2. Não apresentando a amostra solicitada, no prazo acima, a empresa será desclassificada, procedendo o Pregoeiro a convocação da segunda classificada e assim sucessivamente. **A licitante que embora vencedora não apresentar a amostra solicitada, ficará sujeita as sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93.**

6.5.2. O Setor de compras da Secretaria de Ação Social procederá à análise das amostras dos produtos, e constatando que os mesmos não correspondem às especificações deste Termo de Referência, a licitante será desclassificada por incompatibilidade do item.



6.5.3. A licitante que entregar produtos diferenciados daqueles apresentados sob a forma de amostras incorrerá nas sanções previstas na lei 8.666/93, independente da obrigatoriedade de substituição dos produtos no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o bem conforme consta deste Termo de Referência, no prazo estipulado pela Secretaria de Ação Social Municipal, mediante apresentação de "Ordem de Fornecimento".
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Apresentar, no caso de interrupção ou atraso na entrega, justificativa, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas a fim de que sejam adotadas as devidas providências, sem impedimento das sanções previstas no Contrato e na lei regente da matéria.
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do MUNICÍPIO, ou ainda a terceiros, durante a execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo município.
- 8.5. Comunicar ao Município qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 8.6. Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
- 8.7. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie; forem vítimas os seus empregados, durante a execução deste Termo de Referência, ainda que acontecido nas dependências do **MUNICÍPIO**.
- 8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste Termo de Referência, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.9. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

8.10. A inadimplência da **ADJUDICATÁRIA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000
CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **MUNICÍPIO**, nem pode onerar o objeto deste Termo de Referência, razão pela qual a **ADJUDICATÁRIA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **MUNICÍPIO**.

8.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PAGAMENTOS

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal na forma da Portaria MF358/2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000
CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual do domicílio ou sede da adjudicatária.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a este Órgão.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12 A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada no Protocolo da Tesouraria da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 275 – Centro – Frei Miguelinho – PE.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

15.1.3 apresentar documentação falsa;

15.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame

15.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.6 não manter a proposta;

15.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.8 cometer fraude fiscal;

15.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho – Cep: 55.780-000

CNPJ: 11.361.854/0001-10 – Telefone: 81-3751-1107 – e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com



15.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.4.2 Multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos;

15.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

16 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimado da presente contratação é aquele descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

16.2. O total previsto constitui uma estimativa, não estando o Município de FREI MIGUELINHO obrigado a realizá-lo, e não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

16.3. O valor total máximo estimado para a presente aquisição é de **R\$ 387.356,45 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarente e cinco centavos).**



17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos são oriundos da dotação orçamentária da Secretaria de Ação Social:

18. SANÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no contrato serão aplicadas as sanções previstas no instrumento contratual e na Lei 8.666/93.

18.2 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Frei Miguelinho, 15 de dezembro de 2023.

CLODEMILDA MARIA DE MOURA
Diretora do Departamento de Ação Social

TACIANNO BRUNO SILVA MOURA
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social



CADÚnico – Cadastro Único

Público: População em geral, usuária da Política Nacional de Assistência Social

Atendimento: 600 pessoas

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	100			
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	UND	05			
03	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	05			
04	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	20			
05	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem					



06	quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
07	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
08	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
09	BOLO PRONTO INTEIRO - bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	20			
10	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	100			
11	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
12	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
13	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies					



14	genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	10			
15	COMINHO - 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	10			
16	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
17	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
18	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixa íntegra não violada.	UND	10			



19	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	10			
20	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	10			
21	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	10			
22	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	03			
23	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	10			
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	10			



25	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
26	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	10			
27	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	10			
28	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	05			
29	QUEIJO RALADO - 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	05			
30	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2L composto de extrato de guarana, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	10			
31	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo coca-cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de	LT	10			



	identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
32	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	10			
33	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	05			
34	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	10			
35	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	05			
36	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	05			
VALOR TOTAL						

VERDURAS E FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente.	UND	20			



	Com grau de maturação adequado para o consumo.					
02	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
03	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
04	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
05	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
06	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	10			
07	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	10			
08	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10			
	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração					



09	uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	10			
10	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
11	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	10			
VALOR TOTAL						

CESTA BÁSICA

(Entrega de 10 cestas básicas por mês)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	360			
02	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	360			



	Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
03	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	120			
04	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	120			
05	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	120			
06	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	120			
07	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	UND	480			
08	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	120			
09	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno	KG	120			



	atóxico, resistente.					
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	120			
11	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	240			
12	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	120			
13	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	25			
14	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF.	UND	120			



	Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
15	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	120			
16	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	120			
VALOR TOTAL						

COZINHA COMUNITÁRIA

(Entrega de 200 almoços por dia, 5 x por semana)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	340		4,27	
02	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100		23,64	
03	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do	KG	1.900		4,85	



	produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
04	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.300		18,27	
05	COLORAU 100G - condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	500		1,89	
06	COMINHO 100G - condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	500		1,56	
07	CARNE BOVINA COM OSSO - TIPO ACEM de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a	KG	800		24,31	



	partir da data de entrega.					
08	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	800		31,61	
09	CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA – de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, e registro no SIF ou SIE. Não trazer peça grande inteira. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	800		29,47	
10	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixa íntegra não violada.	UND	200		3,38	
11	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, íntegros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente.	UND	500		4,24	



	Validade de no mínimo 06 meses.					
12	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	700		2,85	
13	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1.200		8,73	
14	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	100		5,51	
15	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	UND	1.500		2,30	
16	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	1.500		10,30	
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações	UND	350		6,27	



	necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.					
18	MARGARINA COM SAL – 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses.	UND	200		6,61	
19	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	2.200		3,50	
20	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	200		3,71	
21	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	500		4,01	
22	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	250		8,69	
	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho					



23	uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	300		22,23	
24	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2.000		5,88	
25	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	100		1,59	
26	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	300		4,61	
27	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	200		2,35	
VALOR TOTAL						

VERDURAS, FRUTAS E TUBÉRCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR
------	-----------	---------	------------	-------	-------	-------



					UNITÁRIO	TOTAL
01	ABOBORA - moranga grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	250		5,23	
02	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	300		2,25	
03	BATATA DOCE - rosada, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	500		4,14	
04	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	1.700		5,08	
05	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	500		4,43	
06	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	1.800		5,57	
07	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões,	KG	1.700		5,64	



	devendo ser graúdos e de colheita recente.					
08	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	700		2,87	
09	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	1.800		2,10	
10	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	700		4,62	
11	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	500		3,35	
12	MACAXEIRA - tipo branca, de primeira qualidade, isenta de umidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente.	KG	500		3,72	
13	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700		9,13	
14	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	300		19,82	



15	MAXIXE – verde, novo, sem amargar, de primeira, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	250		6,42	
16	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	300		4,20	
17	QUIABO - verde, novo, sem amargar, de primeira, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	250		5,82	
18	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.800		7,30	
VALOR TOTAL						

PAEFI – Proteção e Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos/ CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Público: Famílias e usuários em situação de violação de direitos da Política Nacional de Assistência Social

Quantidade 50 pessoas

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	50			
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e	UND	05			



	quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.					
03	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel.	UND	10			
04	ACHOCOLATADO PRONTO - bebida láctea UHT pronta, sabor chocolate, embalagem tetra pak. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	LT	50			
05	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10			
06	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	30			
07	ATUM LATA 170G - ralado em conserva em óleo comestível e sal. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	50			
08	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado.	UND	25			



	Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
09	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
10	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
11	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
12	BOLO PRONTO INTEIRO - bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	50			
13	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	50			
14	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
15	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
16	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			



17	CANELA EM PÓ 35G - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais, com aspecto, cor, sabor e aroma próprio, livre de sujidades ou de material estranho a sua espécie. Validade mínima 06 meses.	UND	05			
18	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixinha inteira não violada.	UND	20			
19	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
20	COMINHO – 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
21	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	20			
	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem					



22	pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	30			
23	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	20			
24	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, íntegros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	30			
25	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	50			
26	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos íntegros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	30			
27	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - Bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagem íntegra e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	05			
28	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno	KG	04			



	atóxico, resistente.					
29	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro.	KG	20			
30	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	30			
31	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G – Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	30			
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	50			
33	LEITE DE COCO 200ML - branco leitoso. Embalagem de plástico contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto.	UND	20			
	LEITE CONDENSADO 395G - embalagem tetra park, produzido com leite integral, açúcar e lactose, deverá conter					



34	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade 6 meses.	UND	20			
35	MARGARINA COM SAL - 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
36	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
37	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	30			
38	MILHO DE PIPOCA 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
39	MILHO DE MUNGUZÁ 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
	MILHO VERDE 170G - de primeira					



40	qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	30			
41	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	20			
42	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	10			
43	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	50			
44	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	50			
45	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	30			



46	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. O mesmo deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	200			
47	QUEIJO COALHO – branco, de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	20			
48	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	10			
49	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	KG	30			



	número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.					
50	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 2L composto de extrato de guarana, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	30			
51	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo Coca-Cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	30			
52	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	20			
53	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	30			
54	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de	KG	30			



	carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.					
55	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
56	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	30			
57	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	10			
58	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	10			
VALOR TOTAL						

VERDURAS E FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	60			



02	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	20			
03	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	30			
04	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	20			
05	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	20			
06	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	20			
07	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	20			
08	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	20			
	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta					



09	de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	20			
10	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
11	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	50			
12	MAMÃO - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	20			
13	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	20			
14	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	20			
VALOR TOTAL						



PAIF – Proteção e Atenção Integral a Família/ CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Público: Famílias e usuários em geral da Política Nacional de Assistência Social
50 pessoas

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	100			
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	UND	05			
03	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel.	UND	20			
04	ACHOCOLATADO PRONTO - bebida láctea UHT pronta, sabor chocolate, embalagem tetra pak. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	LT	100			
05	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo,					



06	isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	90			
07	ATUM LATA 170G - ralado em conserva em óleo comestível e sal. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	50			
08	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
09	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
10	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
11	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico,	UND	50			



	hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	BOLO PRONTO INTEIRO- bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	100			
13	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	100			
14	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
15	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
16	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
17	CANELA EM PÓ 35G - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais, com aspecto, cor, sabor e aroma próprio, livre de sujidades ou de material estranho a sua espécie. Validade mínima 06 meses.	UND	10			
18	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixinha integra não violada.	UND	50			
19	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			



20	COMINHO - 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
21	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	30			
22	CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA - de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, e registro no SIF ou SIE. Não trazer peça grande inteira. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	20			
	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor					



23	próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	100			
24	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	50			
25	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, íntegros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	70			
26	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	100			
27	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos íntegros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	60			
28	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - Bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagem íntegra e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	05			
29	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	10			



30	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro.	KG	30			
31	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	100			
32	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G - Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50			
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	150			
34	LEITE DE COCO 200ML - branco leitoso. Embalagem de plástico contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto.	UND	30			
	LEITE CONDENSADO 395G - embalagem tetra park, produzido com					



35	leite integral, açúcar e lactose, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade 6 meses.	UND	30			
36	MARGARINA COM SAL – 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
37	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	60			
38	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	50			
39	MILHO DE PIPOCA 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
40	MILHO DE MINGUZÁ 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			



41	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	70			
42	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	30			
43	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	15			
44	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	100			
45	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	100			
	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que					



46	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	50			
47	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. O mesmo deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	400			
48	QUEIJO COALHO – branco, de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	50			
49	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	20			
	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª					



50	qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	50			
51	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 2L composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	100			
52	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo Coca-Cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	100			
53	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	30			
54	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF.	UND	50			



	Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
55	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	50			
56	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
57	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	50			
58	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	20			
59	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	10			
VALOR TOTAL						



VERDURAS, FRUTAS E TUBÉRCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	100			
02	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
03	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	50			
04	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
05	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
06	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e					



07	intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	30			
08	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	30			
09	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	30			
10	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			
11	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100			
12	MAMÃO - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	50			
13	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta	KG	30			



	de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.					
14	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	30			
VALOR TOTAL						

PCF – Programa Criança Feliz

Público: Crianças de 0 a 3 anos cadastradas no CADÚnico

Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC

Crianças de 0 a 3 anos afastadas do convívio familiar

Gestantes

Acompanhamentos atual: 100 pessoas

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	50			
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel.	UND	20			
03	ACHOCOLATADO PRONTO - bebida láctea UHT pronta, sabor chocolate, embalagem tetra pak. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da	LT	100			



	agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
04	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
05	ATUM LATA 170G - ralado em conserva em óleo comestível e sal. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	50			
06	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
07	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
08	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e					



09	umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
10	BOLO PRONTO INTEIRO - bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	50			
11	CANELA EM PÓ 35G - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais, com aspecto, cor, sabor e aroma próprio, livre de sujidades ou de material estranho a sua espécie. Validade mínima 06 meses.	UND	10			
12	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixinha integra não violada.	UND	30			
13	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, integra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	50			
14	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração	UND	30			



	vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.					
15	COMINHO – 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
16	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	30			
17	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	50			
18	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	50			
19	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro.	UND	30			
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - Bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagem íntegra e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	05			
21	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado.	KG	50			



	Validade mínima de 12 meses.					
22	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G – Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50			
23	IOGURTE INTEGRAL 180G - tipo gut gut, bebida láctea, com polpa de fruta morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de fiscalização. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	200			
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	100			
25	LEITE DE COCO 200ML - branco leitoso. Embalagem de plástico contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto.	UND	20			
26	LEITE CONDENSADO 395G - Embalagem tetra park, produzido com leite integral, açúcar e lactose, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas dos	UND	30			



	órgãos fiscalizadores. Prazo de validade 6 meses.					
27	MARGARINA COM SAL - 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
28	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	30			
29	MILHO DE PIPOCA 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
30	MILHO DE MUNGUZÁ 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	20			
31	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	50			
	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de					



32	fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	20			
33	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	10			
34	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	100			
35	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	100			
36	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	40			
37	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO-QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno	UND	300			



	atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. Validade mínima de 24 horas após entrega.					
38	QUEIJO COALHO – branco, de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	30			
39	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	10			
40	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	40			



41	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 2L composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	50			
42	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo Coca-Cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	50			
43	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	20			
44	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	50			
45	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
46	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	50			



47	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	15			
VALOR TOTAL						

VERDURAS E FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	100			
02	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	50			
03	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
04	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
05	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
06	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões,	UND	30			



	devendo ser graúdos e de colheita recente.					
07	GOIABA - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	30			
08	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	30			
09	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			
10	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80			
11	MAMÃO - sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	50			
12	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, sã, com					



13	tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	30			
VALOR TOTAL						

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público: Crianças de 0 a 12 anos, adolescentes de 13 a 17 anos e idosos acima de 60 anos.

Meta: 220 pessoas atendidas.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorpho, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	100			
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	UND	05			
03	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel.	UND	20			
04	ACHOCOLATADO PRONTO - bebida láctea UHT pronta, sabor chocolate, embalagem tetra pak. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de	LT	200			



	origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
05	AVEIA FLOCOS FINOS 200G - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico e hermeticamente vedada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	100			
06	AMIDO DE MILHO 200G - Produto amiláceo, tipo "maisena", extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, com odor e sabor próprio.	UND	100			
07	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
08	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	90			
09	ATUM LATA 170G - ralado em conserva em óleo comestível e sal. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	100			
10	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da	UND	50			



	data de entrega na unidade requisitante.					
11	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
12	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
13	BOLACHA DOCE SEM TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50			
14	BOLO PRONTO INTEIRO - bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	100			
15	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	100			
16	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
17	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
18	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			



19	CANELA EM PÓ 35G - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais, com aspecto, cor, sabor e aroma próprio, livre de sujidades ou de material estranho a sua espécie. Validade mínima 06 meses.	UND	15			
20	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixinha integra não violada.	UND	50			
21	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, integra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	100			
22	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
23	COMINHO – 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	20			
	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio,					



24	não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	50			
25	CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA – de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, e registro no SIF ou SIE. Não trazer peça grande inteira. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	30			
26	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	50			
27	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, íntegros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	80			
	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio.					



28	Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	100			
29	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	60			
30	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - Bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagem íntegra e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	05			
31	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	10			
32	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro.	KG	30			
33	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	UND	200			
34	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	100			
	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G – Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou					



35	estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	60			
36	IOGURTE INTEGRAL 180G - tipo gut gut, bebida láctea, com polpa de fruta morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de fiscalização. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	250			
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	150			
38	LEITE DE COCO 200ML - branco leitoso. Embalagem de plástico contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto.	UND	30			
39	LEITE CONDENSADO 395G - embalagem tetra park, produzido com leite integral, açúcar e lactose, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade 6 meses.	UND	30			
	MARGARINA COM SAL - 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada, não rançosa, com adição de sal, em potes de polipropileno resistente com lacre de papel aluminizado					



40	entre a tampa e o pote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, fabricação, quantidade do produto e número do registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
41	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	70			
42	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	100			
43	MILHO DE PIPOCA 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
44	MILHO DE MUNGUZÁ 500G - Grãos de milho amarelo. Ausência de umidade, fermentação, ranço, carunchos, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
45	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	80			
	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de					



46	fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	30			
47	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	BANDEJA	20			
48	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	130			
49	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	130			
50	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	70			
51	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno	UND	500			



	atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. O mesmo deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
52	QUEIJO COALHO – branco, de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	50			
53	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	20			
54	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	70			



55	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – 2L composto de extrato de guarana, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	100			
56	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo Coca-Cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	100			
57	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	30			
58	SARDINHA EM CONSERVA - 125G ao próprio suco, com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100			
59	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	100			
	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas					



60	inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
61	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	100			
62	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "Sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	20			
63	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	20			
64	XEREM DE MILHO 500G - Milho seco processado em grãos crus em pedaços pequenos, de matéria prima sã e limpa, tipo xerém de milho, higienizado, não pode estar ardido, mofado, carunchado ou germinado. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente com todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UND	100			
VALOR TOTAL						

VERDURAS, FRUTAS E TUBÉRCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABOBORA - moranga grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos	KG	50			



	danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
02	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	100			
03	BATATA DOCE - rosada, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	50			
04	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	50			
05	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	70			
06	CARÁ - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	50			
07	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser gráudos e de colheita recente.	KG	50			
08	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões,	KG	50			



	devendo ser graúdos e de colheita recente.					
09	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	50			
10	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	50			
11	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	40			
12	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	50			
13	MACAXEIRA - tipo branca, de primeira qualidade, isenta de umidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente.	KG	50			
14	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	40			
15	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100			



16	MAMÃO – sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80			
17	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	30			
18	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50			
VALOR TOTAL						

Secretaria Municipal de Ação Social

Público: População em geral, usuária da Política Nacional de Assistência Social

Atendimento: 500 pessoas

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - refinado, amorfo, branco, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce. Embalagem plástica íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	50			
02	ADOÇANTE STEVIA 80ML - líquido, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Prazo de	UND	05			



	validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.					
03	ALHO - grande, nacional, boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	05			
04	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, isento de sujidades, carunchos e materiais estranhos, embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	30			
05	BOLACHA SALGADA TIPO CREM CRACKER 400G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
06	BOLACHA TIPO MARIA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
07	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	25			
08	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 350G - com consistência crocante, íntegra, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado. Validade mínima	UND	25			



	de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
09	BOLO PRONTO INTEIRO - bolos simples, sem recheio, com sabores variados (trigo, chocolate, macaxeira, laranja, abacaxi) acondicionados em bandejas, etiquetado com a procedência, informações nutricionais, ingredientes, peso e prazo de validade	KG	30			
10	CAFÉ EM PÓ 500G - pó de café torrado e moído de torrefação media-escuro recente. Produto seco e sem umidade. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UND	50			
11	CHÁ DE CAMOMILA 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
12	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
13	CHÁ DE BOLDO 10G - chá aromático, caixinha 10g com 10 sachês.	UND	10			
14	COLORAU – 100G condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	10			
15	COMINHO – 100G condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico pó, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	10			
16	CREME DE LEITE 200G - cremoso, branco, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto e registro. Caixinha integra não violada.	UND	10			
	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO PATINHO de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio,					



17	não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
18	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, íntegra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10			
19	DOCE DE GOIABA 600G – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UND	20			
20	ERVILHA 170G - Em conserva, em grãos pré-cozido, íntegros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	10			
21	EXTRATO DE TOMATE 300G - de cor vermelha, com cheiro e sabor próprio. Feito com tomate maduro, são e limpo.	UND	20			



22	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	20			
23	FIAMBRE BOVINO TIPO KITUT 320G – Embalagem de lata com puxador prático e revestimento interno apropriado. Lata isenta de ferrugem, amasso ou estufamento. Embalagem com procedência, peso, lote, data de fabricação, validade e registro de inspeção SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10			
24	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	KG	03			
25	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	KG	10			
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE.	UND	20			
	MACARRÃO FINO 500G - tipo espaguete, vitaminado, cor amarela,					



27	inteiro, isento de sujidades e parasitas. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente. Validade mínima de 06 meses.	UND	30			
28	MAIONESE 200G - molho à base de óleo e ovo, cremosa, embalagem intacta contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, órgãos de fiscalização, validade e quantidade do produto.	UND	10			
29	MILHO VERDE 170G - de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; condicionado em lata íntegra e sem danificações.	UND	10			
30	ÓLEO DE SOJA 900ML - Embalagem pet, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	05			
31	PÃO DE FORMA 500G – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	PC	20			
32	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G – tradicional, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade.	PC	20			
33	PÃO TIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G - claro, macio e novo. Deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade. Será rejeitado o pão com presença de fungo, queimado ou mal cozido, com odor e	UND	100			



	sabor desagradável. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. O mesmo deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
34	PRESUNTO COZIDO - de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	10			
35	QUEIJO RALADO – 100G Tipo parmesão, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	UND	10			
36	QUEIJO MUSSARELA - de 1ª qualidade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	05			
37	REQUEIJÃO 200g – cremoso, tradicional. Embalagem vedada aluminizada, intacta, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF	UND	10			



	ou SIE.					
38	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2L composto de extrato de guarana, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	10			
39	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L - tipo coca-cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, tampa de rosca, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	10			
40	SALSICHA - tipo Hot Dog, com odor, sabor e cor característica, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com a rotulagem contendo procedência, peso, tipo, data de fabricação, validade e registro de Inspeção animal. Salsicha de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem a vácuo mantida sob refrigeração. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	20			
41	SAL FINO - moído, iodado, refinado, de 1ª qualidade. Não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto. A embalagem plástica de polietileno transparente e atóxica deve estar intacta e com todas as informações necessárias, procedência, fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	05			
42	SUCO DE CAIXA LITRO – bebida não fermentada, diluída em água potável, contendo de 20% a 30% de polpa de fruta. Sabores variados.	LT	10			
43	TEMPERO EM PÓ 60G - tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, arroz, carne e frango).	UND	10			



44	VINAGRE 500ML - fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de plástico atóxica, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	05			
VALOR TOTAL						

VERDURAS E FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UND	20			
02	BATATA INGLESA lisa, de primeira qualidade, sem pontos de germinação, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
03	CEBOLA seca, branca, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
04	CENOURA vermelha, de primeira qualidade, são, sem rama, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
05	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
	COENTRO - cor verde, de primeira					



06	qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	UND	10			
07	GOIABA - de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	10			
08	MARACUJA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10			
09	MELANCIA - sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	10			
10	PIMENTÃO VERDE - madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	KG	10			
11	TOMATE - vermelho madura, sem rachadura, de primeira qualidade, são, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	10			
VALOR TOTAL						



ANEXO-II

MODELO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA DE FREI MIGUELINHO (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Processo Licitatório nº. 002/2023
Pregão Eletrônico nº. 002/2023.
Sistema de Registro de Preço nº 002/2023

OBJETO: O objeto do presente Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Registro de Preços para o fornecimento de **gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti** destinados a Secretaria de Ação Social e aos Programas Sociais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. _____ estabelecida na _____ vem, perante este Pregoeiro apresentar proposta de preços para o fornecimento objeto da licitação acima, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit	Valor Total

Valor Total da Proposta: R\$ _____ ()

Validade da proposta: 60 dias, contado da data de apresentação da mesma.

Prazo de entrega: Conforme TR.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Pregão e no Contrato.

Local, _____ de _____ de 2023.

(identificação/nome/CPF/carimbo/etc.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DE FREI MIGUELINHO (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Processo Licitatório nº. 002/2023
Pregão Eletrônico nº. 002/2023.
Sistema de Registro de Preço nº 002/2023

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Declaramos, sob as penas da lei, em cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, que conhecemos e atendemos plenamente aos requisitos de habilitação exigidos neste edital.

..... de de 2023.

(Nome, CPF/MF, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ANEXOIV

MINUTA DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. A empresa:

Estabelecida: _____

Inscrita no CNPJ/MF sob nº.

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação com a Administração Pública no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Frei Miguelinho(PE) de _____ de 2023.
Nome, CPF/MF e RG do declarante (representante legal).



ANEXOV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DA LEI 9.854/99.

DECLARAÇÃO

Á
PREFEITURA DE FREI MIGUELINHO (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Processo Licitatório nº. 002/2023
Pregão Eletrônico nº. 002/2023.
Sistema de Registro de Preço nº 002/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().
(Data e assinatura do representante legal)

OBS:em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXOVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF/MF nº. _____, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar 147/14**.

Para tanto anexo o **comprovante de opção pelo Simples** obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e/ou **Termo de Opção do SIMPLES**, registrado ou autenticado na Junta Comercial (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

LOCAL/DATA

NOME/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO/CNPJ/MF



ANEXO -VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006

À
PREFEITURA DE FREI MIGUELINHO (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Processo Licitatório nº. 002/2023
Pregão Eletrônico nº. 002/2023.
Sistema de Registro de Preço nº 002/2023

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

Frei Miguelinho.....de de 2023.

NOME/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO/CNPJ/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2023

Aos xxx dias do mês de xxxx de dois mil e vinte e três, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** sediada na Avenida Presidente Kennedy snº. – Centro – Frei Miguelinho - PE através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 18.562.805/0001-94**, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato contratual representado pelo Sr. **TACIANNO BRUNO SILVA MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.633.296 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 028.770.354-17, residente e domiciliado na Rua Crispim Hipólito, 41, Centro, Frei Miguelinho/PE, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO** pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Presidente Kennedy nº. 275 - Bairro do Centro - inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.361.854/0001-10 representado por sua atual prefeita Sra. **Adriana Alves Assunção Barbosa**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Lagoa de João Carlos snº. – Distrito de Lagoa de João Carlos - Frei Miguelinho – PE; inscrita no CPF/MF sob nº. 545.777.724-34, com endereço especial na Avenida Presidente Kennedy nº. 275 - Centro – Frei Miguelinho - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023**, publicada no dia xx de xxx de 2023, processo licitatório nº 002/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti**, bem como, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que



o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade(art.6º,Parágrafo único, do Decretonº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que tratam §1ºdo art.65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º d o Decretonº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Frei Miguelinho/PE; XXX, de XXXX de 2023.

Adriana Alves Assunção Barbosa
Prefeita

Tacianno Bruno Silva Moura
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social

Fornecedor(s) registrado(s)



AVISO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, informamos aos interessados que o Município de Frei Miguelinho realizará a licitação abaixo indicada.

LICITAÇÃO	OBJETO	DATA/HORÁRIO
Pregão Eletrônico Nº 002/2023	Fornecimento de gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti , conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I do Edital de Pregão. Informações: www.freimiguelinho.pe.gov.br – licitações Telefone: (81)3751-1251.	08/01/2024 às 10:00 A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login

Augusto César Pinto do Nascimento
Pregoeiro



CERTIDÃO

Certifico que afixei no quadro de avisos de amplo acesso ao público da Prefeitura de Frei Miguelinho e da Secretaria Municipal de Ação Social, o aviso da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**, que tem por objeto o fornecimento de **gêneros de alimentação, perecíveis e não perecíveis e hortifruti**, conforme especificações e quantitativos, constantes no **Anexo I** do Edital de Pregão.

Frei Miguelinho, 19 de dezembro de 2023.

Josefa Eliane Alves
Equipe de Apoio